

A Comissão Eleitoral de Reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas

A (O) _____ (nome – Instituição)
Requer, junto à esta Comissão, sua inscrição no processo de eleição para concorrer a vaga da **sociedade civil** no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas.

São os indicados por esta Instituição, na condição de titular e suplente, respectivamente:

_____ (nome – Indicado Conselheiro Titular)

_____ (nome – Indicado Conselheiro Suplente)

Neste sentido, segue em anexo os documentos exigidos no artigo 8º do Edital de Convocação nº 01/2022.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação, acima citado, e das Normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento e de que se for detectada falsidade das informações prestadas, estarei sujeito (a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado (a) e/ou empossado (a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nestes termos, pede deferimento.

Campinas, ____/____/____

Assinatura – Instituição Candidata

Assinatura – Indicado Titular

Assinatura – Indicado Suplente

Campinas, 29 de julho de 2022

MARIA CAROLINA LOUREIRO BECARO

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ANA CLÁUDIA DA SILVA REIS

Coordenadora da Comissão Eleitoral

Campinas, 29 de agosto de 2022

COMISSÃO ELEITORAL DO COMSEA/CAMPINAS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2021.00000807-67

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 209/2021

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 6348397, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.834,00 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 435/2021, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 007/2021.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de agosto de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2021.00032054-12

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 335/2021

Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 6351513, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.450,40 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), a favor da empresa CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 117/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de agosto de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2022.00004824-91

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 198/2022

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 6348444, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 33.366,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta

e seis reais), sendo o valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) a favor da empresa MLC LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI referente ao item 08 da Ata de Registro de Preços nº 404/2022 e o valor de R\$ 13.666,00 (treze mil seiscentos e sessenta e seis reais) a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME referente aos itens 01 e 06 da Ata de Registro de Preços nº 426/2022. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de agosto de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2021.00066541-70

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 220/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/2021 e ao documento SEI nº 6352055, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.778,00 (dois mil setecentos e setenta e oito reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI referente ao item 13 da Ata de Registro de Preços nº 406/2022 e, R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA referente ao item 53 da Ata de Registro de Preços nº 408/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de agosto de 2022

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2022.00000698-87

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 31/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de TRANSPORTE PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-**VIAÇÃO MIMO LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 32/2022, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 29 de agosto de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00001338-10

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 043/2022

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) semirreboques adaptados para unidade móvel de atendimento educacional.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a **ADJUDICAÇÃO** pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido referente ao objeto em epígrafe com os preços entre parênteses para os lotes ofertados pela empresa adjudicatária:

.TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 05.142.588/0001-31- Lote 01 (R\$ 3.638.000,00);

2. AUTORIZAR a despesa em favor de **TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 05.142.588/0001-31**, no valor total de **R\$ 3.638.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.2025.1234.4.4.90.52 FR 01.200.000 e 60404.12.366.2025.1234.4.4.90.52 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1) à Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**

2) Após à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 29 de agosto de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às **9 horas do dia 5 de setembro de 2022**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a